

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através do seu Pregoeiro (a), RETIFICA DO AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 – S.R.P. – Processo nº 89015/2020 – FLY Nº 0333.0008149/2020; Diário Oficial do Município nº 0962, de terça-feira 27 de outubro de 2020 pag. 04/14 e Diário Oficial Estadual nº 10.311 do dia 28 de outubro de 2020 pag. 107, e Diário Oficial da União – Seção 3 nº 207 quarta-feira 28 de outubro de 2020, tendo em vista alteração "na data do inicio das inscrições"..

Onde se lê: Ficando estabelecido o inicio das inscrições: Dia 28/11/2020 a 11/11/2020

Leia-se: Ficando estabelecido o inicio das inscrições: Dia 28/10/2020 a 11/11/2020

Nova Andradina, 28 de outubro de 2020.

Claudio Sanches-Pregoeiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 066/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a pessoa física JOAQUIM LIMA SILVA, resolvem em comum e reciproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 066/2020

<u>DO ADITIVO:</u> O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, para o período compreendido entre **24/09/2020** a **24/03/2021 (6 meses),** mantendo-se os valores pactuados no contrato, tendo em vista que o imóvel se enquadra perfeitamente nas necessidades do Município, conforme fundamento o artigo 9º da Lei 1.166/2013.

JULLIANA CAETANO ORTEGA Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Ordenadora de despesas Contratante Nova Andradina-MS, 18 de setembro de 2020. JOAQUIM LIMA SILVA Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 184/2020

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa REKINT ENGENHARIA FIRELI

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 021/2020, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Secretário Municipal, em 03/09/2020, anexo ao Processo Administrativo n.º 86425/2020.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ESF DE NOVA CASA VERDE, localizado em um terreno com área construída de 429,33 m², conforme Cl. № 251/2020 e Solicitação nº 1333/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 144.030,18 (cento e quarenta e quatro mil trinta reais e dezoito centavos);

DOS PRAZOS: A PMNA convocará a Licitante vencedora para a assinatura do Termo de Contrato, que deverá ser formalizado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da convocação.

O prazo total para realização das obras e serviços constantes do Edital da Tomada de Preços n. 021/2020, objeto deste Contrato, será de 04 (quatro) meses conforme cronograma da reforma, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93. A ordem de serviço deverá ser expedida no prazo de 05 (cinco) dias a partir da autorização da concedente ou repassador do recurso.

A vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contato a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

Empenho nº 2286/20; Proj./Ativ.: 2.277 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M. de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0002 (0002) – Obras e Instalações, consignados no orçamento para 2020. (cód red. 94)

JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal Contratante

EMPRESA REKINT ENGENHARIA EIRELI Djalma Mendes Martins Contratada Nova Andradina – MS, 20 de Outubro de 2020. SÉRGIO DIAS MAXIMIANO Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa Contratante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0188/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA - FILIAL NOVA ANDRADINA.

DO OBJETO: Aquisição veículo motorizado, 07 (sete) lugares, para atender transporte de pacientes, conforme CI nº 250/2020, Solicitação nº 1229/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. PREGÃO PRESENCIAL nº 170/2020, e integram este contrato nº 000/2020, constantes do processo nº 86360/2020 - FLY 0333.0005498/2020 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO PRAZO: O prazo da entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias, após solicitação da Secretaria responsável, contado da assinatura do contrato.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e qinhentos reais).

Empenho n.: 2290/2020; Proj./Ativ.: 2.200 - Manutenção e Encargos com Investimento/BLGE/Gestão SUS;

Elemento de despesas: 4.4.90.52.48.00.00.00.00.01.0025 (0025) – Veículos diversos. Cód. Reduzido (95) VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato por um periodo de 90 (noventa) dias, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa Contratante Nova Andradina - MS, 27 de outubro de 2020.
PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA
FILIAL NOVA ANDRADINA
Thiago Pires Teodoro
Empresa Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0189/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA – FILIAL NOVA ANDRADINA.

DO OBJETO: Aquisição veículo motorizado, 07 (sete) lugares, para atender transporte de pacientes que o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações atendem, conforme CI n° 278/2020, Solicitação n° 1489/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. PREGÃO PRESENCIAL nº 172/2020, e integram este contrato nº 0189/2020, constantes do processo nº 87622/2020 - FLY 0333.0006758/2020 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO PRAZO: O prazo da entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias, após solicitação da Secretaria responsável, contado da assinatura do contrato.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e qinhentos reais).

Empenho n.: 2383/2020; Proj./Ativ.: 2.277 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do secretário do F. M. de Saúde; Elemento de despesas: 4.4.90.52.48.00.00.00.001.0002 (0002) – Veículos diversos. Cód. Reduzido (95)

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato por um periodo de 90 (noventa) dias, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa Contratante Nova Andradina - MS, 27 de outubro de 2020 PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA FILIAL NOVA ANDRADINA Thiago Pires Teodoro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2020

Empresa Contratada

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Banheiro Químico e Tenda tipo Pirâmide para ser utilizado no hospital de campanha para combate ao COVID-19, conforme CI nº 276/2020 e solicitação 1429/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão nº 169/2020, e integram este contrato constante do Processo nº 87453/2020 – FLY Nº 0333.0006591/2020, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada. DO PRAZO: CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 24 (vinte quatro) horas, conforme

DO PRAZO: CONDIÇOES DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 24 (vinte quatro) horas, conforme solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Saúde, por 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato. DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 19.476,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta e seis reais).

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orcamentária:

Empenho n.: 2384/2020; Proj./Ativ.:2.277 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M. de saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.12.00.00.00.00.01.0002 (0002)– Locação de Máquinas e Equipamentos - consignadas no Orçamento para o exercício de 2020. Cód. Red. (0087)

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa Contratante Nova Andradina - MS, 28 de outubro de 2020. OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME Claudinei Santi Brambila Contratada



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 289/2016.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado e a pessoa física JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA DALPÉRIO, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e valor nº 005 ao Contrato nº 289/2016.

DO ADITIVO:O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar cláusula CONTRATANTES do Contrato nº 289-2016:

Onde lê-se: CONTRATANTES:

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. .03.173.317/0001-18 com endereço à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº. 541, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, representado pelo Sr. EMERSON NANTES DE MATOS, ordenador de despesas, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 704.065.451-20 e Documento de Identidade RG nº 889.118 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Irineu Pergentino Giglio, nº 281, nesta cidade, neste ato denominado de LOCATARIO e outro lado e a pessoa física MARIETA OLIVEIRA DE JESUS DALPÉRIO, brasileira, viúva, do lar, portador do documento de identidade RG nº 1.708.104 SSP/MS, inscrito no CPF nº 723.294.241-91, residente e domiciliado na Rua Barão de Limeira, nº 336, Bairro Setor Pioneiros, CEP 79070-150, na cidade de Campo Grande MS, neste ato denominado LOCADORA.

Leia-se: CONTRATANTES:

Pelo presente instrumento, de um lado MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18 com endereço à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº. 541, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, representado pelo Sr. EMERSON NANTES DE MATOS, ordenador de despesas, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 704.065.451-20 e Documento de Identidade RG nº 889.118 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Irineu Pergentino Giglio, nº 281, nesta cidade, neste ato denominado de LOCATARIO e outro lado e a pessoa física JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA DALPÉRIO, brasileiro, casado, piloto de aeronaves, portador do documento de identidade RG nº 1042963 SSP/MS, inscrito no CPF nº 888.714.281-53, residente e domiciliado na Rua Mario de Oliveira Maresguia, nº 101, Praia de Itaparica, Vila Velha - ES CEP 29102-245, neste ato denominado LOCADOR.

Bem como o presente Termo Aditivo tem a finalidade de atualizar o valor contratual correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada nos autos, passando o valor do aluguel de R\$1.832,29 (um mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) para R\$ 2.056,99 (dois mil cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos). Além disso, visa prorrogar o prazo contratual, entre os períodos de 15/09/2020 à 15/09/2021 tendo em vista que o local estão armazenadas todas as cestas básicas e objetos em geral, considerando ainda que o valor mensal é favorável economicamente a Prefeitura Municipal, com fundamento na Lei 8.245/91.

EMERSON NANTES DE MATOS Secretário Municipal de Finanças e Gestão LOCATARIO

Nova Andradina-MS, 15 de setembro de 2020 JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA DALPÉRIO LOCADOR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 289/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa BANCO DO BRASIL SA., resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 289/2019. **DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre 25/10/2020 à 24/12/2020 (60 dias), bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições, por se tratar de prestação de serviços de natureza contínua, com fundamento na Cláusula Quinta do contrato nº 289/2019 e no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

EMERSON NANTES DE MATOS Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa Contratante

Nova Andradina - MS, 28 de setembro de 2020. BANCO DO BRASIL SA

BRUNO QUEIROZ BAGATIM Empresa Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 290/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa BANCO BRADESCO SA., resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 290/2019. DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre 25/10/2020 à 25/10/2021 (12 meses), bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições, por se tratar de prestação de serviços de natureza contínua, com fundamento na Cláusula Quinta do contrato nº 290/2019 e no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

EMERSON NANTES DE MATOS Secretário Municipal de Finanças e Gestão Ordenador de Despesa Contratante

Nova Andradina - MS, 28 de setembro de 2020. BANCO BRADESCO SA. José Eleutério Kohler Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011 AO CONTRATO Nº 356/2010

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e do outro lado a pessoa física JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA DALPÉRIO

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar do Locador do imóvel passando de MARIETA OLIVEIRA DE JESUS DALPÉRIO, brasileira, portador do documento de identidade RG nº 1.708.104 SSP/MS, inscrito no CPF nº 723.294.241-91, para o novo administrador do imóvel Srº **JOSÉ**MARCOS DE OLIVEIRA DALPÉRIO, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG nº 1042963 SSP/MS, inscrito no CPF nº 888.714.281-53, conforme justificativa juntada nos autos e documentos comprovatórios quanto a administração do imóvel em questão.

Ainda, alterar o valor contratual previsto na cláusula quinta, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor mensal de R\$1.627,81 (mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), para R\$1.919,61 (mil novecentos e dezenove reais e sessenta centavos).

Além disso, visa prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sétima, para o período compreendido entre 04/10/2020 e 03/10/2021, tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de localização e adequação de instalações do CREAS, e que

instalações do Charlo, e que somente haverá aumento do aluguel com base no índice do IGPM, não havendo outra alteração do valor do contrato originário, referente a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, no município de Nova Andradina-MS, com fundamento na Lei Federal 8.245/91. Nova Andradina-MS, 03 de outubro de 2020.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal De Cidadania e Assistência Social Locatário

JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA DALPÉRIO Locador

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 037/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 037/2019, celebrado com a empresa Gomes e Azevedo Ltda-EPP.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais

Nova Andradina-MS 28 de outubro de 2020

Eng. Julio Cesar Castro Marques Secretário Municipal de Infraestrutura.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1750/20 Data: 28/10/2020

Licitação: Processo: 83302/20, Pregão: 080/2020, Ata nº.: 51/2020

Município: Nova Andradina C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Órgão: Unidade 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Funcional: 12.361.0028 Projeto/Atividade: 2.050 Programa de apoio administrativo
 Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1 - Material de Consumo Elemento

Valor Total do Empenho: 612,00 (seiscentos e doze reais)

Credor: 4884 S. N. DIAS

Constituto, Aquisição de cargas de gás (GLP),reguladores para gás para uso doméstico,mangueiras de uso doméstico e braçadeira de pressão 3/8 para mangueira e regulador GLP para atender as unidades educacionais do município e demais orgãos vinculados a esta secretaria: SEMEC, SESI, CIT, FUNAC, BIBLIOTECA, FUNAEL. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2020(Licitação N°: 80/2020-PR)



MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2386/20 Data: 26/10/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Atenção Básica

Licitação: Processo: 84709/2020, Pregão: 84709/2020, Ata nº.: 73/2020 Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: Unidade

05.06 10.301.0042 Funcional

Projeto/Atividade: 2 277

Manutenção e enc. c/ Gabiente do Secretário do F.M de Saúde 3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.(- Sentenças Judiciais Elemento Valor Total do Empenho: 3 262 50 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

CLINICA NUTRICIONAL LTDA Credor: 1847

Objeto

Aquisição de LEITES com a finalidade de atender a diversas AÇÕES JUDICIAIS em face do Município de Nova Andradina. (Licitação № : 125/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2387/20 Data: 26/10/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção e enc. c/ Gabiente do Secretário do FM de Saúde

- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Licitação: Processo: 84709/2020, Pregão: 84709/2020, Ata nº.: 73/2020

Atenção Básica

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: Unidade

05.06 10.301.0042 Funcional Proieto/Atividade: 2.277

3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.(- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 2.634.00 (dois mil seiscentos e trinta e guatro reais)

Credor: 2331 MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACA

Objeto

Aquisição de LEITES com a finalidade de atender a diversas AÇÕES JUDICIAIS em face do Município de Nova Andradina. (Licitação Nº: 125/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2388/20 Data: 28/10/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção e enc. c/ Gabiente do Secretário do EM de Saúde

- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Licitação: Processo: 85897/2020, Pregão: 85897/2020, Ata nº.: 92/2020

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação Órgão:

Unidade 05.06 10.301.0042 Funcional

Projeto/Atividade: Elemento: 2 277 3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.(- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 2.000,00 (dois mil reais)

Credor: 2372 ADAIR RODRIGO PACHECO DA SILVA CPF:042.906.366-08

Objeto

Abertura de processo licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preço-S.R.P para contratação de clínica especializada em internações compulsórias, psiquiátrica e desintoxicação, para adultos, masculino e feminino, com a finalidade de atender diversas ações judiciais. (Licitação № : 151/2020-PR)

Atenção Básica

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2390/20 Data: 28/10/2020

Licitação: Processo: 82999/2020, Pregão: 078/2020, Ata nº.: 53/2020

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Órgão: Unidade 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0042 Funcional - Atenção Básica Projeto/Atividade: 2.277

Manutenção e enc. c/ Gabiente do Secretário do F.M de Saúde 3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.(- Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Elemento Valor Total do Empenho: 3.292.00 (três mil duzentos e noventa e dois reais)

ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME

Credor: 2273

Pág 03/04

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, COM TROCA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DESTA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2020 (Licitação N° : 78/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA Extrato de Empenho Nº.: 2391/20 Data: 28/10/2020

Licitação: Processo: 82046/2020, Pregão: 043/2020, Ata nº.: 45/2020

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Órgão: Unidade 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0044 Gestão Administrativa em Saúde Funcional Projeto/Atividade: 2.201 Manutenção e Encargos com FIS/Saúde 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit Elemento

Valor Total do Empenho: 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Credor: 2117 OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Obieto

COJETO. AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS E CRIANÇAS EM TAMANHOS VARIADOS, PARA ATENDER MUNÍCIPES USUÁRIOS DO SUS., QUE POR NECESSIDADES ESPECIAIS UTILIZAM AS FRALDAS. SOLICITAMOS AMOSTRA DAS FRALDAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2020. (Licitação N° : 43/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2392/20 Data: 28/10/2020

Licitação: Processo: 82046/2020, Pregão: 043/2020, Ata nº.: 45/2020

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Elemento:

Órgão 05.06 Unidade: Funcional 10.301.0044 Projeto/Atividade: 2.201

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Gestão Administrativa em Saúde
 Manutenção e Encargos com FIS/Saúde 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 7.239,00 (sete mil duzentos e trinta e nove reais)

Credor: 2164 CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI

Objeto

AQUISIÇÃO DE FRAI DAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS E CRIANCAS EM TAMANHOS VARIADOS. PARA ATENDER MUNICIPES USUÁRIOS DO SUS. QUE POR NECESSIDADES ESPECIAIS UTILIZAM AS FRALDAS. SOLICITAMOS AMOSTRA DAS FRALDAS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2020. (Licitação N°

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2393/20 Data: 28/10/2020

Licitação: Processo: 82988/2020, Pregão: 149/2020, Ata nº.: 90/2020

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Funcional 10.301.0042 - Atenção Básica Projeto/Atividade 2 024

Manutenção e enc. com PSF/PAB 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.(- Material Hospitala Elemento:

Valor Total do Empenho: 4.998.75 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

Credor: 2374 RF Leite Distribuidora De Medicamentos E Produto

Objeto

COJETO.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS
UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADES DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E O
SERVÍÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°
090/2020 (Licitação N°: 149/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2394/20 Data: 28/10/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: - 10 05.06 Unidade Funcional 10 301 0042 - Atenção Básica Projeto/Atividade

3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.t- Sentencas Judiciais Elemento: Valor Total do Empenho: 1.272,12 (um mil duzentos e setenta e dois reais e doze centavos)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL Credor: 2007

Objeto

NOVA ANDRADINA - MS / www.pmna.ms.gov.bi



MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2395/20 Data: 28/10/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: Unidade: 05.06 - 10

Funcional 10.301.0042 - Atenção Básica Projeto/Atividade: 2.277 3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.(- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 2.122,86 (dois mil cento e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)

Credor: 2007

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Antonio Francisco Ortega Batel"

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PORTARIA Nº. 055, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de gozo de férias da segunda quinzena, do servidor MARCOS DA SILVA FARIAS, matrícula Nº 310, cargo DIRETOR ADMINISTRATIVO, do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, constante na Portaria 052/2020, passando para o período de 30/11/2020 a 14/12/2020.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a alteração constante desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias de outubro de 2020.

VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB "AMARELINHO"

Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS site: http://www.novaandradina.ms.leg.br Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 72/2020 - PR

Processo Administrativo Processo de Licitação:

176/2020

176/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio,

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 176/2020 b) Licitação Nr.: 72/2020-PR

PREGÃO PRESENCIAL c) Modalidade: d) Data Homologação: 26/10/2020

e) Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE ORTOPÉDIA E TRAUMATOLOGIA (ÓRTESE E PROTESE) FORA DA TABELA SUS, PARA ATENDER O SETOR DE ORTOPEDIA E CENTRO CRÜPIGGEO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Otde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens

Lote: 1 - 000045 - CIRUMED COMERCIO LTDA Total por Fornecedor: 72

1.902.000,00

1.902.000,00 1.902.000,00

Nova Andradina, 26 de Outubro de 2020